



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Riozinho



DECRETO N.º 002/2018

RIOZINHO, 08 DE JANEIRO DE 2018.

“DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Decreto N° 016/2017 de 24/05/2017, em seu artigo 34

DESIGNA

ART. 1º - Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação composta por:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

➤ DAYLENE KEILA DA SILVA LARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO:

➤ VIRGÍNIA TÓDERO SMANIOTTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

➤ CASSIANE DOS SANTOS RABELO

ART. 2º - Fica designada a Comissão de Análise de Prestação de Contas composta por:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

➤ JOCIANE RIBASKI MAGGIONI

➤ ÉDER LUIS VARASCHINI

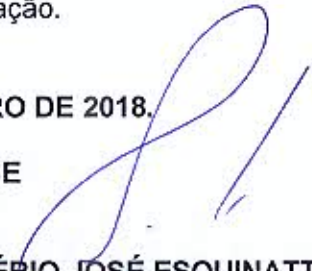
GABINETE DO PREFEITO:

➤ SUELLEN CRISTIANE ALBRECHT

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI
PREFEITO MUNICIPAL